



ESTADO  
DE ALAGOAS



# IPC

## Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

v.34 n.09

2015



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
- SEPLAG**

**IPC**

**Índice de Preço ao Consumidor  
de Maceió**

Ano 34 – n.09

**SETEMBRO/2015  
Maceió/AL**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho  
Vice Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
Secretário-Carlos Christian Reis Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Genildo José da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Superintendente – Thiago José Tavares Ávila

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES

Gerente – Roberson Leite Silva Junior

SUPERVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES

Supervisor – Gilvan Sinésio da Silva

EDITOR

Gilvan Sinésio da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Gilvan Sinésio da Silva

Madalena Vieira de Souza

EQUIPE DE APOIO E PESQUISA

Ana Valéria Beserra Brandão

Armando Ribeiro Lino

Edcléa Maria Leocácido Salgueiro

Heliene Leite de Gusmão Silva

Jivanilde da Silva Eugênio

Salete Costa Cabral

Verônica Maria Silva de Gusmão

ESTAGIÁRIOS

Andrely da Silva Lima

Antônio Gustavo Roque da Rocha

Bárbara Alquimena Heck Maia Nobre

Caio Felipe Pereira de Almeida

Geraldo Antônio Sales Acioli Rebelo

Luiz Henrique Baracat Iavarone

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Biblioteca Luiz Sávio de Almeida

Gerente – Maria Gorileide Pereira de Oliveira

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR é uma publicação mensal da SEPLAG/Al. Disponível para consultas e download no site <http://dados.al.gov.br>. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que seja citada a fonte.

Índice de Preço ao Consumidor: IPC. – Ano 34 n.09 (1982)- .  
- Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 2015.  
v.: il.; 21cm.

Mensal.

Economia – Alagoas. 2. Estatística – Alagoas.

CDU 33(813.5)  
31(813.5)

Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e  
Patrimônio – Seplag  
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió-Alagoas  
CEP: 57020-050 - Fone: (82) 3315-1535, 3315-1520  
<http://dados.al.gov.br>

## **LISTA DE TABELAS**

**TABELA 1** - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió.

**TABELA 2** - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês.

**TABELA 3** – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo.

**TABELA 4** - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano).

**TABELA 5** - Custo mensal por produto e preços médios e custo total.

**TABELA 6** – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica.

**TABELA 7** – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo.

**TABELA 8** - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

**GRÁFICO 1** - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL.

**GRÁFICO 2** - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL.

**GRÁFICO 3** - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano).

## **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE SETEMBRO/2015 .....</b>	<b>7</b>
<b>3. ANÁLISE MENSAL DO IPC .....</b>	<b>8</b>
<b>4. CESTA BÁSICA ALIMENTAR.....</b>	<b>12</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>17</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) desde 1982. Esta Pesquisa tem o objetivo de acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió, com renda entre um e oito salários mínimos, com o período de coleta nas quatro semanas de cada mês.

Este informativo faz uma análise do IPC e da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal, mostrando estes resultados através de tabelas, gráficos e análise.

A pesquisa realizada pelo IPC necessitou para a sua implantação, passar por algumas etapas como: Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento para Especificação dos Produtos e Serviços, Pesquisa de Locais de Compras, além da definição de métodos de cálculo e procedimentos de crítica.

A POF é necessária para o cálculo do IPC porque fornece a estrutura dos orçamentos das famílias residentes em uma determinada localidade revelando a receita, despesa e poupança das mesmas.

Os questionários para a realização da coleta de preços mensal são personalizados por informante, em que estão contidas as especificações dos produtos cujos preços deverão ser coletados. O preenchimento deste questionário é realizado de forma integral, ou seja, a cada produto específico é anotado um preço.

O IPC é calculado com os dados coletados no campo não sofrendo qualquer interferência arbitrária, esta importância é atribuída ao trabalho de coleta cuja qualidade garante o padrão de confiabilidade do índice dos dados primários.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

**2. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE SETEMBRO/2015**

*SETEMBRO/2015*

PERÍODO	TAXA
<b>SETEMBRO 2014</b>	<b>1,25</b>
<b>AGOSTO 2015</b>	<b>0,41</b>
<b>SETEMBRO 2015</b>	<b>0,44</b>
<b>ACUMULADO NO ANO 2015 (JANEIRO À SETEMBRO)</b>	<b>7,11</b>
<b>ACUMULADO EM 6 MESES (ABRIL 2015 À SETEMBRO 2015)</b>	<b>3,63</b>
<b>ACUMULADO EM 12 MESES (OUTUBRO 2014 À SETEMBRO 2015)</b>	<b>8,42</b>

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

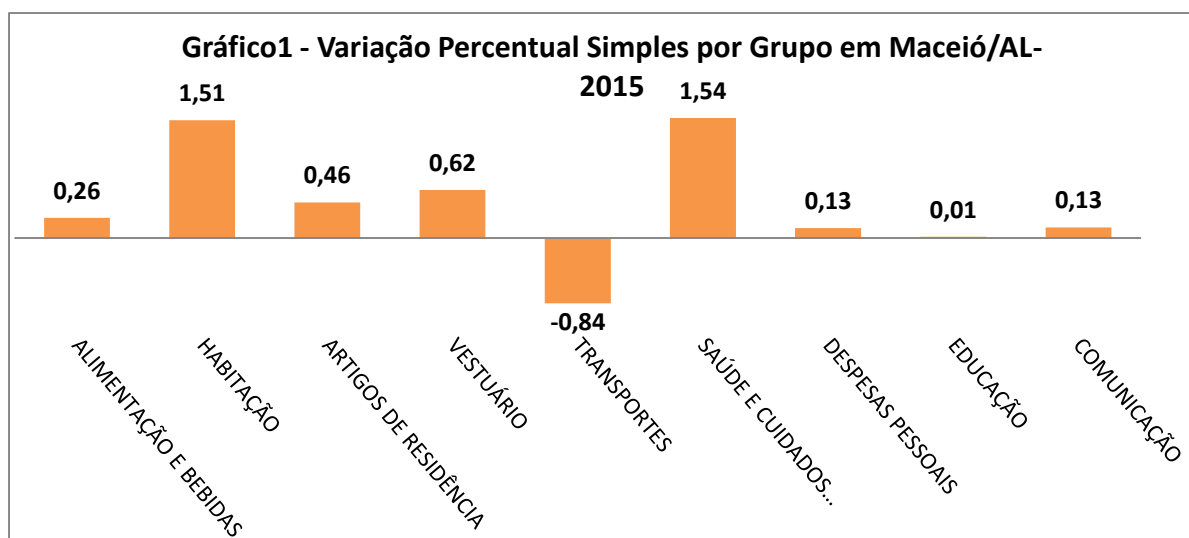
**TABELA 1 - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – setembro/2015.**

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	21,19	21,15	0,26
HABITAÇÃO	16,38	16,56	1,51
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	5,97	5,97	0,46
VESTUÁRIO	8,61	8,62	0,62
TRANSPORTES	17,85	17,62	-0,84
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	12,21	12,34	1,54
DESPESAS PESSOAIS	8,16	8,13	0,13
EDUCAÇÃO	4,95	4,93	0,01
COMUNICAÇÃO	4,68	4,66	0,13
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100</b>	<b>100,00</b>	<b>0,44</b>

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

(\*) Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL.

(\*\*) Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Maceió, 08 de Outubro de 2015.

### 3. ANÁLISE MENSAL DO IPC

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação de **0,44%** neste mês. De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio, às variações percentuais dos Grupos componentes do IPC, neste mês são: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (0,26), HABITAÇÃO (1,51), ARTIGOS DE RESIDÊNCIA (0,46), VESTUÁRIO (0,62), TRANSPORTES (-0,84), SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS (1,54), DESPESAS PESSOAIS (0,13), EDUCAÇÃO (0,01) e COMUNICAÇÃO (0,13).

Os itens dos Grupos/subgrupos apresentaram as seguintes variações percentuais: **Grupo Alimentação e Bebidas:** Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (0,41), Farinha, Féculas e Massas (0,58), Tubérculos, Raízes e Legumes (0,41), Açúcares e Derivados (0,55), Hortaliças e Verduras (0,29), Frutas (0,65), Carnes (0,27), Pescado (0,31), Carnes e Peixes Industrializado (0,50), Aves e Ovos (0,11), Leite e Derivados (0,62), Panificados (0,16), Óleo e Gorduras (0,29), Bebidas e Infusões (0,42), Enlatados (0,64), Sal e Condimentos (0,37), Alimentação Fora do Domicílio (-0,01); **Grupo Habitação:** Aluguel e Taxas (0,61), Reparos (0,26), Artigos de Limpeza (0,89), Combustíveis Domésticos (10,53), Energia Elétrica Residencial (0,00); **Grupo Artigos de Residência:** Mobiliário (0,00), Utensílios e Enfeites (0,27), Cama, Mesa e Banho (0,47), Eletrodomésticos e Equipamentos (0,72), Tv, Som e Informática (0,27) e Consertos e Manutenção (1,77). **O Grupo Vestuário:** Roupas Masculina (0,66), Roupas Feminina (0,48), Roupas Infantil (0,31), Calçados e Acessórios (0,80), Joias e Bijuterias (0,87), Tecidos e Armarinhos (2,66). **Grupo Transportes:** Transporte Público (0,28), Veículo Próprio (-2,52) e Combustíveis (veículos) (0,00). **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais:** Produtos Farmacêuticos (4,59), Produtos Óticos (1,98) Serviços Médicos e Dentários (0,00), Serviços Laboratoriais e Hospitalares (0,00), Plano de Saúde (0,00), e Higiene Pessoal (0,64). **Grupo Despesas Pessoais:** Serviços Pessoais (0,00), Recreação (0,35), Fumo (0,01), Fotografia e Filmagem (0,00). **Grupo Educação:** Cursos Regulares (0,00), Leitura (0,00), Papelaria (0,16), Cursos Diversos (0,00). **Grupo Comunicação:** Comunicação (0,13).

**O Grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS** é composto por dois subgrupos: Alimentação no Domicílio e Alimentação Fora do Domicílio, sendo que, Alimentação no Domicílio é constituído por 16 itens: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas, Farinha, Féculas e Massas; Tubérculos, Raízes e Legumes, Hortaliças e Verduras, Frutas, Carnes, Pescados, Carnes e Peixes Industrializados, Aves e Ovos, Leite e Derivados,

Panificados, Bebidas e Infusões, Sal e Condimentos, Óleos e Gorduras, Açúcares e Derivados, Enlatados e Conservas cuja variação positiva foi observada em todos estes. Alimentação Fora do Domicílio possui um único item, nomeado de Alimentação Fora do Domicílio, que apresentou variação percentual negativa.

O **Grupo HABITAÇÃO** é constituído por 2 subgrupos: Encargos e Manutenção; Combustíveis e Energia. Encargos e Manutenção é constituído por 3 itens: Artigos de Limpeza, Aluguel (Residencial) e Taxas (Condomínio, água e esgoto) e Reparos, que apresentaram variação positiva. Combustíveis e Energia possui dois itens: Combustíveis (domésticos) que variou positivamente e Energia Elétrica que não apresentou variação.

O **Grupo ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** é formado por 3 subgrupos: Móveis e Utensílios; Aparelhos Eletroeletrônicos, Consertos e Manutenção. Móveis e Utensílios é constituído por 3 itens: Mobiliário que não variou e Utensílios e Enfeites e Cama, Mesa e Banho que variaram positivamente. Aparelhos Eletroeletrônicos é composto por 2 itens: Eletrodomésticos e Equipamentos e TV, Som e Informática que apresentaram variação positiva. Consertos e Manutenção que possui um único item denominado Consertos e Manutenção, que nesse mês também apresentou variação positiva.

O **Grupo VESTUÁRIO** é formado por 4 subgrupos: Roupas, Calçados e Acessórios; Joias e Bijuterias; Tecidos e Armarinhos. Roupas é formado por 3 itens: Roupas Feminina, Roupas Masculina e Roupas Infantil que nesse mês apresentaram variações percentuais positivas. Os itens, Calçados e Acessórios, Jóias e Bijuteria e Tecidos e Armarinhos variaram positivamente.

O **Grupo EDUCAÇÃO** é composto de 4 itens. Cursos Regulares (Maternal, pré-escolar, primeiro grau e segundo grau), Leitura e Cursos Diversos, que nesse mês não apresentaram variação percentual, e Papelaria que apresentou variação percentual positiva.

O **Grupo TRANSPORTE** é composto por 3 subgrupos: Transportes Públicos que variou positivamente, Veículo Próprio que nesse mês obteve variação negativa e Combustíveis (Veículos) que não variou.

O **Grupo SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS** é composto por 3 subgrupos: Produtos Farmacêuticos e Produtos Óticos, Serviços de Saúde e Cuidados Pessoais. Produtos Farmacêuticos englobam 2 itens: Produtos óticos e Produtos Farmacêuticos que sofreu variação positiva. Serviços de Saúde é composto por 3 itens: Serviços Laboratoriais e Hospitalares, Serviços Médicos e Dentários e Planos de Saúde que não

variaram. No subgrupo Cuidados Pessoais, o único item, Higiene Pessoal, apresentou variação positiva.

O **Grupo DESPESAS PESSOAIS** é formado por 2 subgrupos: Serviços Pessoais e Recreação, Fumos e Fotografia. Serviços Pessoais possui um único item, Serviços Pessoais, que não variou. Recreação, Fumo e Fotografia formado por 3 itens: Recreação e Fumo que variaram positivamente, e Fotografia e Filmagem que não apresentou variação percentual.

O **Grupo COMUNICAÇÃO** formado por um único item nomeado de Comunicação que variou positivamente esse mês.

**TABELA 2** - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de setembro de 2015

(continua)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Anti-inflamatório e antirreumático	17,11	Automóvel usado	-6,26
Analgésico e antitérmico	13,18	Desodorante	-0,15
Gás de botijão	10,53	Refrigerante e água mineral	-0,08
Oftalmológico	6,37	Camarão	-0,02
Passagem aérea	5,65	Cortina	-0,01
Reforma de estofado	5,26	Móvel para quarto	0,00
Material hidráulico	4,15	Móvel para copa e cozinha	0,00
Lentes de óculos e de contato	3,33	Cebola	0,00
Hotel	3,12	Alface	0,00
Artigos de armarinho	2,81	Contrafilé	0,00
Tecido	2,61	Músculo	0,00
Pneu	2,52	Corvina	0,00
Óleo lubrificante	2,38	Merluza	0,00
Vitamina e fortificante	2,34	Alho	0,00
Produto para pele	2,12	Refeição	0,00
Fralda descartável	1,95	Lanche	0,00
Tênis	1,70	Café da manhã	0,00
Ventilador	1,68	Cerveja	0,00
Castanha	1,67	Outras bebidas alcoólicas	0,00
Laranja - pera	1,56	Doces	0,00
Dermatológico	1,52	Condomínio	0,00
Liquidificador	1,47	Taxa de água e esgoto	0,00
Sabão em pó	1,40	Tinta	0,00
Esponja de limpeza	1,29	Revestimento de piso e parede	0,00
Bijuteria	1,14	Cimento	0,00
Roupa de banho	1,13	Tijolo	0,00
Máquina de lavar roupa	1,10	Mão de obra	0,00
Flocos de milho	1,10	Areia	0,00
Absorvente higiênico	1,07	Energia elétrica residencial	0,00
Mandioca (aipim)	0,98	Móvel para sala	0,00

**TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Setembro de 2015**  
(conclusão)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIACÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIACÃO PERCENTUAL (%)
Carne seca e de sol	0,97	Móvel infantil	0,00
Hambúrguer	0,94	Antena	0,00
Camisa/camiseta masculina	0,88	Microcomputador	0,00
Leite em pó	0,87	Conserto de refrigerador	0,00
Vinagre	0,80	Conserto de televisor	0,00
Telefone com internet - pacote	0,79	Conserto de aparelho de som	0,00
Iogurte e bebidas lácteas	0,79	Calça comprida infantil	0,00
Chocolate e achocolatado em pó	0,77	Sapato masculino	0,00
Tempero misto	0,75	Jóia	0,00
Lingerie	0,75	Ônibus urbano	0,00
Mamão	0,72	Táxi	0,00
Melancia	0,71	Ônibus intermunicipal	0,00
Salsicha em conserva	0,71	Ônibus interestadual	0,00
Mamão	0,72	Táxi	0,00

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

**TABELA 3 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo**

ANO/MÊS	ÍNDICE								
	IPC-MACEIÓ *		INPC-IBGE **		IPCA-IBGE***		IGPM-FGV****		SALÁRIO MÍNIMO
	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(valor no mês)
<b>2014</b>									
OUTUBRO	0,20	4,39	0,38	5,02	0,42	5,05	0,28	2,05	724,00
NOVEMBRO	0,47	4,89	0,53	5,57	0,51	5,58	0,98	3,05	724,00
DEZEMBRO	0,55	5,46	0,62	6,23	0,78	6,41	0,62	3,69	724,00
<b>2015</b>									
JANEIRO	0,82	0,82	1,48	1,48	1,24	1,24	0,76	0,76	788,00
FEVEREIRO	1,23	2,06	1,16	2,66	1,22	2,48	0,27	1,03	788,00
MARÇO	1,27	3,36	1,51	4,21	1,32	3,83	0,98	2,03	788,00
ABRIL	0,62	3,99	0,71	4,95	0,71	4,56	1,17	3,22	788,00
MAIO	0,65	4,67	0,99	5,99	0,74	5,34	0,41	3,64	788,00
JUNHO	0,93	5,64	0,77	6,80	0,79	6,17	0,67	4,33	788,00
JULHO	0,53	6,20	0,58	7,42	0,62	6,83	0,69	5,05	788,00
AGOSTO	0,41	6,64	0,25	7,69	0,22	7,06	0,28	5,34	788,00
SETEMBRO	0,44	7,11	0,51	8,24	0,54	7,64	0,95	6,34	788,00

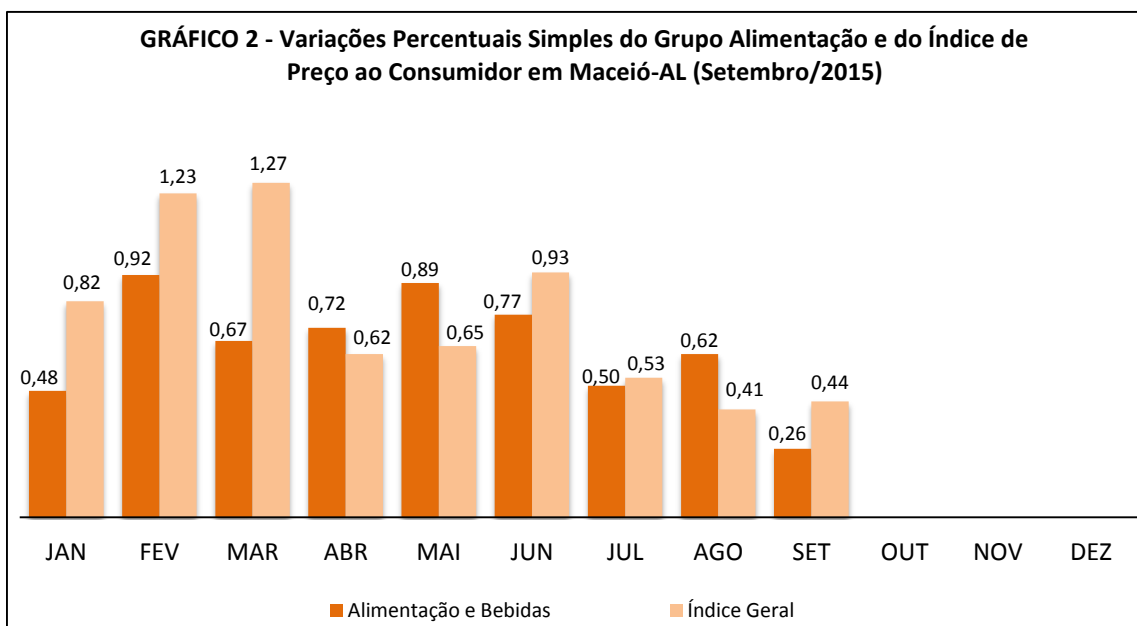
FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(\*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

(\*\*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos.

(\*\*\*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos.

(\*\*\*\*) - Composto por 60% do IPA, 30% do IPC/FGV e 10% do INCC.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

#### 4. CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu neste mês de **SETEMBRO** um percentual de 34,98% deste salário atual<sup>1</sup>, apresentando uma redução de 1,85 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 36,83%. Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense, foi necessário a quantia de R\$ 275,62 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

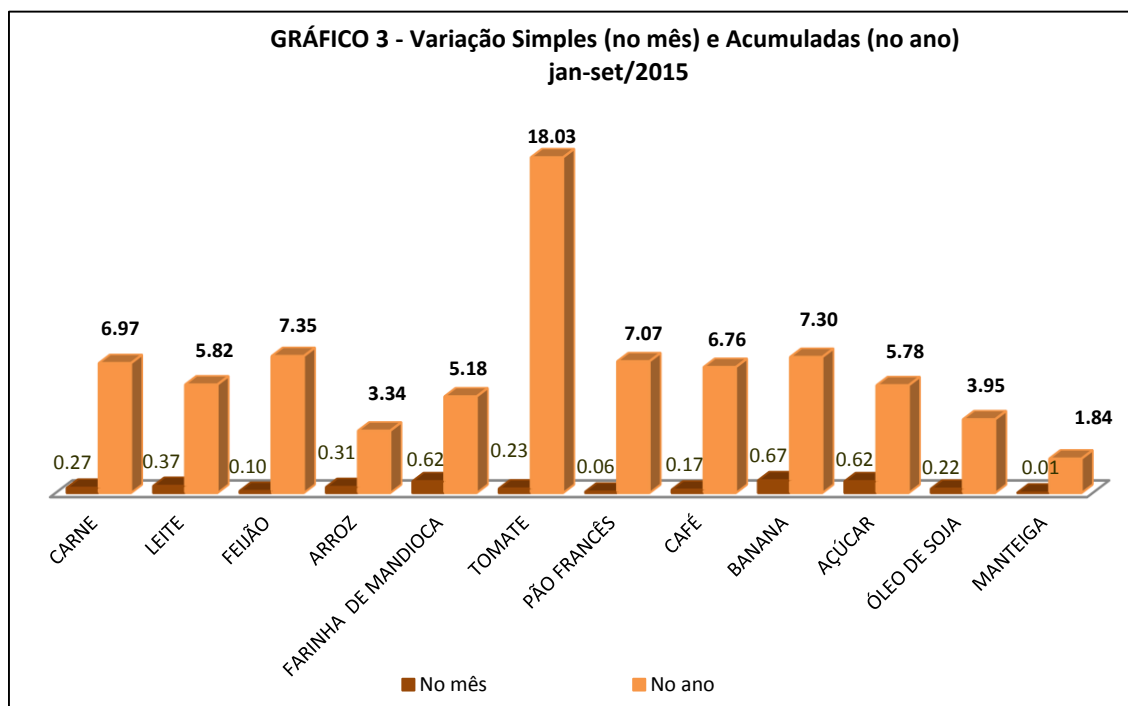
De acordo com a **TABELA 4**, neste mês de setembro, a cesta básica alimentar apresentou um redução de 5,03% em relação ao mês anterior e obteve as variações percentuais dos seus produtos distribuídos da seguinte maneira: Carne (0,27), Leite (0,37), Feijão (0,10), Arroz (0,31), Farinha de Mandioca (0,62), Tomate (0,23), Pão Francês (0,06), Café (0,17), Banana (0,67), Açúcar (0,62), Óleo de Soja (0,22) e Manteiga (0,01).

<sup>1</sup> Salário mínimo em 01/01/2015 = R\$ 788,00. Participação Percentual na Cesta Básica Alimentar no Salário mínimo.

**TABELA 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) setembro/2015**

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	CARNE	0,27	6,97
02	LEITE	0,37	5,82
03	FEIJÃO	0,10	7,35
04	ARROZ	0,31	3,34
05	FARINHA DE MANDIOCA	0,62	5,18
06	TOMATE	0,23	18,03
07	PÃO FRANCÊS	0,06	7,07
08	CAFÉ	0,17	6,76
09	BANANA	0,67	7,30
10	AÇÚCAR	0,62	5,78
11	ÓLEO DE SOJA	0,22	3,95
12	MANTEIGA	0,01	1,84

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

**Nota:** item Banana representa o valor da dúzia, o Leite em litro, e o Óleo de Soja refere-se a pet de 900 ml. Os demais itens representam os valores em Kg.

A **TABELA 5** indica que o preço médio dos produtos durante este mês foi o seguinte: Carne (R\$18,31 por kg), Leite (R\$ 3,10 por litro), Feijão (R\$ 4,56 por kg), Arroz (R\$ 2,54 por kg), Farinha de Mandioca (R\$ 3,77 por kg), Tomate (R\$ 2,73 por kg), Pão Francês (R\$ 8,80 por kg), Café (R\$ 13,46 por kg), Banana (R\$ 3,50 por dúzia), Açúcar (R\$ 2,15 por kg), Óleo de Soja (R\$ 5,90 por 900ml) e Manteiga (R\$ 9,32 por kg).

**TABELA 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total - setembro/2015**

PRODUTOS*	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	KG	18.31	82.38
LEITE	6,0	L	3.10	18.59
FEIJÃO	4,5	KG	4.56	20.53
ARROZ	3,6	KG	2.54	9.15
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	KG	3.77	11.30
TOMATE	12,0	KG	2.73	32.71
PÃO	6,0	KG	8.80	52.78
CAFÉ	0,3	KG	13.46	4.04
BANANA	7,5	DZ	3.50	26.28
AÇÚCAR	3,0	KG	2.15	6.45
ÓLEO	0,75	900ml	5.90	4.42
MANTEIGA	0,75	KG	9.32	6.99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>275,62</b>

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(\*) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938.

A **TABELA 6** expõe o número de horas trabalhadas<sup>2</sup> para a aquisição da cesta básica, que neste mês foi o seguinte: Carne (23h), Leite (5,19h), Feijão (5,73h), Arroz (2,55h), Farinha de Mandioca (3,16h), Tomate (9,13h), Pão Francês (14,73h), Café (1,13h), Banana (7,34h), Açúcar (1,80h), Óleo de Soja (1,24h) e Manteiga (1,95h).

**TABELA 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – setembro/2015.**

PRODUTOS	CUSTO MENSAL (R\$)	HORAS TRABALHADAS
CARNE	82.38	23.00
LEITE	18.59	5.19
FEIJÃO	20.53	5.73
ARROZ	9.15	2.55
FARINHA DE MANDIOCA	11.30	3.16
TOMATE	32.71	9.13
PÃO	52.78	14.73
CAFÉ	4.04	1.13
BANANA	26.28	7.34
AÇÚCAR	6.45	1.80
ÓLEO	4.42	1.24
MANTEIGA	6.99	1.95
<b>TOTAL</b>	<b>275,62</b>	<b>76,95</b>

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

<sup>2</sup> Para verificar a metodologia de cálculo do número de horas trabalhadas, deve-se consultar o apêndice A.



**TABELA 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de janeiro a dezembro/2015**

GRUPOS	2015												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
<b>ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS</b>	0,48	0,92	0,67	0,72	0,89	0,77	0,50	0,62	0,26				<b>6.86</b>
<b>HABITAÇÃO</b>	1,08	0,66	3,29	0,39	0,16	1,97	1,55	0,19	1,51				<b>10.78</b>
<b>ARTIGOS DE RESIDÊNCIA</b>	0,44	0,15	0,33	1,04	0,79	0,60	0,25	0,61	0,46				<b>6.11</b>
<b>VESTUÁRIO</b>	0,28	0,35	0,39	0,69	0,98	0,53	0,14	0,42	0,62				<b>5.66</b>
<b>TRANSPORTES</b>	0,72	6,14	0,50	0,32	0,37	0,34	0,12	0,30	-0,84				<b>9.68</b>
<b>SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS</b>	1,54	0,01	0,47	1,59	1,02	0,16	0,78	0,57	1,54				<b>9.36</b>
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	1,62	0,15	4,01	0,21	0,59	3,17	0,31	0,49	0,13				<b>11.60</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	0,26	0,10	0,48	0,05	0,04	0,04	0,07	0,04	0,01				<b>6.20</b>
<b>COMUNICAÇÃO</b>	0,54	0,34	0,91	0,10	1,35	0,35	0,01	0,23	0,13				<b>4.12</b>
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>0,82</b>	<b>1,23</b>	<b>1,27</b>	<b>0,62</b>	<b>0,65</b>	<b>0,93</b>	<b>0,53</b>	<b>0,41</b>	<b>0,44</b>				<b>7,11</b>

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

**TABELA 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses<sup>1</sup> – janeiro a dezembro/2015**

<b>PRODUTOS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUMULADO</b>
<b>CARNE</b>	1,10	0,20	1,01	0,68	1,68	1,02	0,75	1,65	0,27				<b>6.97</b>
<b>LEITE<sup>2</sup></b>	0,10	-0,85	0,93	0,71	1,77	0,58	0,45	0,03	0,37				<b>5.82</b>
<b>FEIJÃO</b>	0,69	2,11	1,80	1,62	0,27	0,42	0,11	0,38	0,10				<b>7.35</b>
<b>ARROZ</b>	0,79	0,05	0,23	0,29	0,03	0,69	0,52	0,61	0,31				<b>3.34</b>
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	0,67	0,08	0,06	0,80	0,89	0,45	0,89	-0,45	0,62				<b>5.18</b>
<b>TOMATE</b>	1,62	1,72	1,67	3,19	3,68	4,43	0,75	0,36	0,23				<b>18.03</b>
<b>PÃO FRANCÊS</b>	0,38	1,49	1,15	2,11	0,53	0,47	0,33	0,31	0,06				<b>7.07</b>
<b>CAFÉ</b>	0,03	2,84	0,33	0,71	0,52	1,17	0,52	-0,48	0,17				<b>6.76</b>
<b>BANANA</b>	-1,64	0,47	1,63	1,98	2,33	2,07	0,12	1,14	0,67				<b>7.30</b>
<b>AÇÚCAR</b>	0,17	-0,01	0,71	0,70	1,47	0,02	0,83	0,43	0,62				<b>5.78</b>
<b>ÓLEO DE SOJA<sup>3</sup></b>	0,38	0,36	0,13	0,55	1,23	0,20	0,39	0,44	0,22				<b>3.95</b>
<b>MANTEIGA</b>	0,28	-1,34	0,56	0,10	0,75	0,51	0,53	1,65	0,01				<b>1.84</b>

**FONTE:** Seplag - AL/Sinc/IPC.

**NOTA:** (1) Cesta Básica referente ao Decreto LEI N° 399 de 30/04/38;

(2) Leite pasteurizado tipo (C);

(3) Óleo substituindo banha.

## APÊNDICE A

Os resultados constantes na **TABELA 6** advém da seguinte metodologia: A partir do valor mensal da cesta básica, foi feito o cálculo das horas que o trabalhador, que ganha salário mínimo, precisa trabalhar para adquiri-la. Para isso é dividido o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada pela constituição (220h/mês)<sup>3</sup>. Usa-se então, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Salário Mínimo}}{220} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{X}$$

$$X = \frac{\text{Custo da Cesta} \times 220}{\text{Salário Mínimo}}$$

A partir desse cálculo é possível comparar e observar as variações regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente.

---

<sup>3</sup> Conforme o Decreto Lei nº399 de 30 de Abril de 1938.



ESTADO  
DE ALAGOAS